

Id:089B9DD3DF4BC8ED



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	071/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	015/2026
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DO "ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL", DURANTE O EVENTO "FESTA DO CAJU" A SER REALIZADO NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LISBOA-PI.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 015/2026 com o objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DO "ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL", DURANTE O EVENTO "FESTA DO CAJU" A SER REALIZADO NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LISBOA-PI, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa ZE VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 39.415.957/0001-34, com sede no endereço AVENIDA DOM LUIS, 176 - ALDEOTA - FORTALEZA - CE, por meio de seu representante legal, o Sr. EVERTON CARVALHO SILVEIRA, portador do CPF Nº 628.500.753-53. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Santo Antônio de Lisboa - PI, 23 de julho de 2026

Francisco Erivaldo da Silva
Prefeito

Id:0B6228C49A5FC882



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	074/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	016/2026
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW DO ARTISTA BETO BRITO, DURANTE O EVENTO "FESTA DO CAJU" A SER REALIZADO NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LISBOA-PI.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 016/2026 com o objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW DO ARTISTA BETO BRITO, DURANTE O EVENTO "FESTA DO CAJU" A SER REALIZADO NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LISBOA-PI, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa EDILBERTO CIPRIANO DE BRITO, inscrita no CNPJ nº 14.234.013/0001-30, com sede na Rua Major Jose de Barros, 167, Sala 03, Centro, João Pessoa - PB, CEP: 58.013-410, por intermédio de seu representante legal Sr. Edilberto Cipriano de Brito, com CPF nº 209.252.803-30. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Santo Antônio de Lisboa - PI, 28 de julho de 2026

Francisco Erivaldo da Silva
Prefeito

Id:05D512E32437C886



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº. 070/2026 - INXG

Procedimento Licitatório: nº. 016/2026

Processo Administrativo: nº 074/2026

Modalidade: Inexigibilidade.

Fundamentação Jurídica: Art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW DO ARTISTA BETO BRITO, DURANTE O EVENTO "FESTA DO CAJU" A SER REALIZADO NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LISBOA-PI

Contratante: Município de Santo Antônio de Lisboa - PI.

Contratado: EDILBERTO CIPRIANO DE BRITO, CNPJ nº 14.234.013/0001-30

Recursos: Orçamento Geral do Município de 2026 e outros.

Data da assinatura: 28 de julho de 2026.

Vigência: 31 de dezembro de 2026, ou ao término da prestação de serviços.

Id:05D512E32437C8A6



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI
CNPJ nº: 06.553.820/0001-97

TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA INDIVIDUAL

Procedimento de Reurb nº 002/2026

Classificação individual do ocupante: Reurb-S

O Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI, nos termos da decisão do procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - Reurb-S, decorrente do Procedimento Administrativo em epígrafe, finalizado em 28/07/2026 e publicado em 28/07/2026, CONCEDE o presente TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA do imóvel caracterizado neste título ao beneficiário qualificado abaixo:

IMÓVEL OU DIREITO REAL OUTORGADO: "Levantamento de UMA ÁREA DE TERRAS, localizada na Rua Elias Cândido de Moura, S/N, Bairro Jardim Lavina, na cidade de Santo Antônio de Lisboa, CEP: 64.640-000, Estado do Piauí. Estando materializada pelo ponto 01 inserido em uma das suas extremidades, tendo latitude 6°58'51.57" S e longitude 41°13'33.45" W. Partindo do ponto 01, seguindo com a distância de 43,00 m e azimute 126°17'46.59", chega-se ao ponto 02 com latitude 6°58'52.41" S e longitude 41°13'32.31" W, confrontando-se por todo o trecho com a propriedade dos Herdeiros do Sr. JOÃO LUIS DA SILVA. Partindo do ponto 02, seguindo com a distância de 11,40 m e azimute 125°44'24.42", chega-se ao ponto 03 com latitude 6°58'52.63" S e longitude 41°13'32.02" W, confrontando-se por todo o trecho com a propriedade do Sr. DENIVALDO FRANCISCO DE CARVALHO. Partindo do ponto 03, seguindo com a distância de 14,50 m e azimute 125°48'8.28", chega-se ao ponto 04 com latitude 6°58'52.91" S e longitude 41°13'31.63" W, confrontando-se por todo o trecho com a propriedade da Sra. BRENDA MONISE SILVA SOUSA. Partindo do ponto 04, seguindo com a distância de 36,00 m e azimute 125°25'43.82", chega-se ao ponto 05 com latitude 6°58'53.91" S e longitude 41°13'30.68" W, confrontando-se por todo o trecho com a propriedade dos Herdeiros do Sr. JOÃO LUIS DA SILVA. Partindo do ponto 05, seguindo com a distância de 95,40 m e azimute 34°56'35.85", chega-se ao ponto 06 com latitude 6°58'51.06" S e longitude 41°13'28.89", confrontando-se por todo o trecho com a RUA ELIAS CÂNDIDO DE MOURA. Partindo do ponto 06, seguindo com a distância de 31,50 m e azimute 29°40'5.22", chega-se ao ponto 07 com latitude 6°58'50.17" S e longitude 41°13'28.38" W, confrontando-se por todo o trecho com a RUA ELIAS CÂNDIDO DE MOURA. Partindo do ponto 07, seguindo com a distância de 70,10 m e azimute 302°0'22.50", chega-se ao ponto 08 com latitude 6°58'48.95"

(Continua na próxima página)